



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.610, de 6 de novembro de 2013.

"Aceita doação sem encargos".

ACIR DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 29/2013 - Patr.;

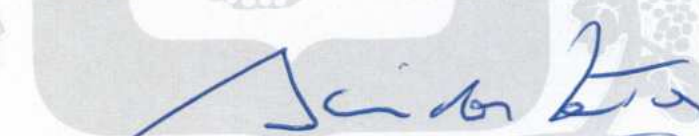
DECRETA:


Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos que faz a APM da EMEF Halim Abissamra, dos bens adquiridos, que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

- ✓ 15 (quinze) lousa, verde, quadriculada, premium, 300 cm x 120 cm;
- ✓ 2 (duas) lousa, verde, quadriculada, premium, 300cm x 120 cm.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 6 de novembro de 2013.


ACIR DOS SANTOS
(ACIR FILLÓ)
PREFEITO


JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO